



000100126805

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

41.542

Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001

Matrícula

Goiânia, 02 de Agosto de 1.989

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº. 401, localizado no EDIFÍCIO GRANADA, situado à Rua 18-A no SETOR AEROPORTO, n/Capital, contendo: estar/jantar, sacada, circulação, 02 quartos sociais, lavabo/banho social, cozinha, área de serviço, quarto de empregada, banho de serviço, com área total de construída de 108,959156m², área privativa de 74,61m², área de uso comum de 34,3401565m², área equivalente de 97,7280724m², fração ideal de 2,0188% do terreno constituído de LOTE Nº 03/02, da QUADRA Nº 41-A com área de 897,90m², PROPRIETÁRIA:- ENCOL S/A-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, sediada n/Capital, inscrita no CGC/MF. SOB; nº. 01.556.141/0033-35, conforme incorporação constante na Matrícula sob. nº. 38.675 d/Cartório. A Oficial:-

R-1-41.542:Goiânia, 02 de Agosto de 1.989. Por Contr. Part. de C/Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento e Quitação Parcial com Desligamento de 09.05.89, a proprietária constante e qualificada na Matrícula, "VENDEU" ao Sr. GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA FILHO, Funcionário Público Estadual, C.P.F. nº. 766.111-71, CI. nº. 792.080-33P-30, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado n/Capital, o imóvel objeto constante na Presente Matrícula pelo preço de NCZ\$ 41.799,64, incluindo Box nº. 26 e Esconito nº. 14. A Oficial:-

R-2-41.542:Goiânia, 02 de Agosto de 1.989. Por Contr. Part. de C/Venda, com Pacto Adjeto de Hipoteca e Financiamento e Quitação Parcial com Desligamento de 09.05.89, o adquirente constante e qualificada no R-1-supra, "DÁ" em primeira, única e especial Hipoteca à CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS, Empresa Pública inscrita no CGC/MF. sob. nº. 01600204/0064-00, sediada N/Capital, o imóvel constante na Presente Matrícula, para garantia de uma dívida no valor de NCZ\$ 33.299,64, a ser amortizada através de 276 prestações mensais e vencíveis a partir de 09.06.89, com juros à taxa nominal de 8,7%aa e Efetiva de 9,050%aa reajustáveis de acordo c/ Plano e Sistema PES/PLENA/TP. As demais condições constantes no referido Contrato A Oficial:-

Av-3-41.542:Goiânia, 02 de Agosto de 1.989. Certifico e dou fe



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação de Matrícula Nº

a dívida constante no R-2-supra, passa a ser representada pelo Cill. nº. 16.150, Série "A" emitida, em 09.05.89, pela CAIXEGO, à seu favor, nos mesmos valores e condições no Citado Registro. A cima. A Oficial: -

Av-4-41.542: Goiânia, 21 de Agosto de 1.992. Certifico e dou fê, que de acordo com autorização da credora em Of. n. 1.166/92 de 14.07.1.992, ficam cancelados o R-2 e Av-3-retro. A Oficial: -

Av-5-41.542: Goiânia, 30 de Junho de 2004. Certifico e dou fê, que o proprietário constante e qualificado no R-1, supra, é portador do CPF nº 266.656.111-91, e não como ficou constando no citado registro. A Oficial: -

R-6-41.542: Goiânia, 21 de Julho de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 01/07/2004, no Lº nº 815, às fls. 065/066, do 3º Tabelionato de Notas d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-1, supra, VENDEU ao Sr. ESPEDITO ANGELO RAFAEL, brasileiro, magistrado aposentado, portador da CI nº 48.263-SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 018.519.851-15, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, com LAURA PACHECO RAFAEL, residente e domiciliado na Rua 31-A, nº 89, aptº 401, Setor Aeroporto, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 45.000,00. A Oficial: -

CERTIFICO E DOU FÊ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº 41542 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.385 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 20 de Outubro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA

Rubrica da Autoridade Expedidora
OF. Nº 073/2010/UEP.CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
2ª CIRCUNSCRIÇÃO
ISENTO
02978014787
Murilo Valadão - Sub Oficial